



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2.022 DE 28 DE JUNHO DE 2.017

Dispõe sobre a instalação por tempo determinado do Paço Municipal “Prefeito Renato Fioravante Beneduzzi” no edifício do Complexo Turístico Municipal “José Machado da Silva” e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o por erro de grafia foi apontado erro formal na redação do Decreto nº 1.968 de 04 de outubro de 2016 no que tange ao endereço do Paço Municipal, que indicou o nome de Rua, quando na verdade o Paço encontra-se instalado à Avenida João Girardelli nº 500;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o texto do Decreto nº 1.968 de 04 de outubro de 2016, para correção do endereço da seguinte forma:

“CONSIDERANDO que o Município dispõe do Complexo Turístico Municipal “José Machado da Silva”, situado na Avenida João Girardelli nº 500, o qual fora concluído recentemente e que possui espaço suficiente para abrigar por tempo determinado o Paço Municipal “Renato Fioravante Beneduzzi”,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem alteração das demais normas estabelecidas no Decreto nº 1.968 de 04 de outubro de 2016.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de junho de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete